

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 567, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 18, de 1º de agosto de 2013, alterada pela Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2014, do Ministério da Educação, e considerando o processo nº 23000.001044/2014-66, bem como a Nota Técnica nº 1230/2015-CGSO/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em caráter permanente, a incorporação de 160 (cento e sessenta) vagas anuais no exercício de 2015 para o curso de Odontologia, bacharelado, da Universidade Veiga de Almeida (código e-MEC 18595).

Art. 2º Seja informada a Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do novo quantitativo de vagas anuais citado no Art. 1º.

Art. 3º Seja revogada a previsão contida na alínea "f" da Portaria nº 461, de 18 de junho de 2015, bem como sejam mantidas as demais providências contidas da citada Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 148, de 05.08.2015, Seção 1, página 174)